



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Expediente

Boletim Interno do IFSul

Ed.

01/06/2024 até 30/06/2024



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEX/IFSUL Nº 1, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Estabelece orientações para a vinculação das ações de extensão destinadas ao enfrentamento e combate à calamidade pública climática no Estado do Rio Grande do Sul ao Programa de Extensão "IFSul SOS Rio Grande do Sul", do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSul).

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no exercício de suas competências previstas no art. 63 do Regimento Geral do IFSul, tendo em vista o Processo n.º 23163.001708.2024-04, de registro do programa de extensão "Programa IFSul SOS Rio Grande do Sul", o art. 6º da Resolução CNE Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que versa sobre os itens que estruturam a concepção e a prática das diretrizes da Extensão, mais precisamente os itens I, III, IV e V que abordam a formação integral do estudante e o compromisso social das instituições de ensino superior, a Resolução do Conselho Superior do IFSul nº 128, de 12 de dezembro de 2018, que "aprova a Política de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense", o Decreto nº 57.603, de 5 de maio de 2024, do Governador do Rio Grande do Sul, que altera o Decreto nº 57.600, de 4 de maio de 2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, que ocorrem no período de 24 de abril ao mês de maio de 2024, e especifica os Municípios atingidos e, o Processo n.º 23163.001765.2024-85, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer orientações para a vinculação das ações de extensão novas, em andamento ou concluídas, destinadas ao enfrentamento e combate à calamidade pública climática no Estado do Rio Grande do Sul ao Programa de Extensão "IFSul SOS Rio Grande do Sul", do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSul).

§ 1º A vinculação de que trata o **caput** visa valorizar as ações de extensão realizadas por estudantes, servidoras/es e parceiras/es externas/os, destinadas ao apoio, enfrentamento e mitigação dos impactos realizados pela calamidade pública climática que se abateu sobre o Estado do Rio Grande do Sul.

§ 2º A vinculação permitirá o registro das ações e a certificação da equipe executora da ação, com cômputo de horas de extensão a todas/os participantes da ação.

§ 3º As ações de extensão que se vincularem ao Programa "IFSul SOS Rio Grande do Sul", deverão cumprir o disposto no art. 5º da Política de Extensão e Cultura do IFSul, que versa sobre as diretrizes da extensão, e se enquadrar em uma das cinco modalidades descritas no art. 30 da mesma Política de Extensão e Cultura.

§ 4º O Programa "IFSul SOS Rio Grande do Sul" está registrado na Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) do IFSul sob o número PG02/06062024.

Art. 2º Para sua validação institucional, junto ao Programa, as ações de extensão deverão observar os seguintes procedimentos:

I - as/os representantes de extensão dos Câmpus e Reitoria, de forma excepcional e emergencial, deverão preencher as informações no formulário reduzido específico, em anexo a esta IN, quando da necessidade de atender às comunidades atingidas pelas enchentes nas cidades e no entorno dos câmpus do IFSul;

II - ao término da ação de cada câmpus e Reitoria, as/os coordenadoras/es enviarão este formulário para a Coordenadoria Administrativa da PROEX (COADEX), anexando no processo do Programa "IFSul SOS Rio Grande do Sul".

Parágrafo único. Cada ação deverá ter um/a coordenador/a responsável pela execução das atividades previstas.

Art. 3º A PROEX reconhecerá a atuação das/os estudantes, servidoras/es e parceiras/os externas/os participantes da equipe executora, que colaboraram em diversas frentes, com emissão de certificados em horas de extensão.

§ 1º Serão registradas até 20 horas semanais de prática extensionista, por semana de atuação, de cada membro da equipe executora, junto às comunidades atingidas pela calamidade climática no estado do Rio Grande do Sul.

§ 2º O pedido de emissão de certificado de atuação voluntária, vinculada a este Programa, deverá ser feito pela coordenação do Programa, devendo ser solicitado após a conclusão das atividades previstas.

Art. 4º O/A coordenador/a da ação deve remeter à COADEX o Relatório de Prestação de Contas, pelo sistema SUAP (IF-COADEX), respeitando o prazo limite estabelecido conforme o Regulamento para Auxílio Financeiro ao Pesquisador/Extensionista, aprovado pela Resolução CONSUP nº 48/2017.

Parágrafo único. A Prestação de Contas deverá obedecer, rigorosamente, o disposto no Regulamento para Auxílio Financeiro ao Pesquisador/Extensionista.

Art. 5º A PROEX é a responsável pelas orientações desta Instrução Normativa.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 7 de junho de 2024.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** ANEXO IN PROEX Nº 1 (anexado em 07/06/2024 10:38:19)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 07/06/2024 11:44:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286377

Código de Autenticação: 8b17280cb4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEX/IFSUL Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Altera a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEX/IFSUL Nº 1, DE 7 DE JUNHO DE 2024, que estabelece orientações para a vinculação das ações de extensão destinadas ao enfrentamento e combate à calamidade pública climática no Estado do Rio Grande do Sul ao Programa de Extensão "IFSul SOS Rio Grande do Sul", do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no exercício de suas competências previstas no art. 63 do Regimento Geral do IFSul, tendo em vista o Processo n.º 23163.001765.2024-85, RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 2º da Instrução Normativa PROEX/IFSul nº 1, de 7 de junho de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º....."

I - as/os representantes de extensão dos câmpus e Reitoria, de forma excepcional e emergencial, deverão preencher as informações no Formulário para registro de ação junto ao Programa "IFSul SOS Rio Grande do Sul", em anexo a esta IN, quando da necessidade de atender às comunidades atingidas pelas enchentes nas cidades e no entorno dos câmpus do IFSul;

II - ao término da ação as/os representantes de extensão de cada câmpus e Reitoria deverão enviar este formulário, via e-mail (proex@ifsul.edu.br), para a Coordenadoria Administrativa da PROEX (COADEX), que anexará ao processo do Programa "IFSul SOS Rio Grande do Sul".

..... (NR)"

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEX**, em 18/06/2024 14:57:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287267

Código de Autenticação: cdce3c53ae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 969, de 3 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000573.2024-31, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Josue Toebe, ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica - EAD (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/06/2024 13:01:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285759
Código de Autenticação: 553ecc83ad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 970, de 3 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000574.2024-86 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Carmem Vera Scorsatto Brezolin, ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica - EAD (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/06/2024 13:02:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285761

Código de Autenticação: 1dd86a594f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 971, de 3 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23165.000412.2024-48 e, considerando o disposto na Portaria Nº 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora Joseane Amaral ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA - PDPI, a se realizar na Michigan State University, em East Lansing - Michigan - Estados Unidos, pelo período de 27/06/2024 a 09/08/2024, inclusive trânsito, com ônus Capes, sem prejuízo de seus vencimentos.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/06/2024 18:50:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285852

Código de Autenticação: 68eb95139e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 972, de 3 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000445.2024-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Anderson Camargo Ponsi, Marcelo Leivas Lucena e a servidora Carolina Jantsch de Souza para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de pessoa jurídica para fornecimento de água potável ao Câmpus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/06/2024 19:24:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285859

Código de Autenticação: ce8e3f1077





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 973, de 3 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000444.2024-04, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Anderson Camargo Ponsi e as servidoras Adriane Loy Gabriel e Carolina Jantsch de Souza para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica no Câmpus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/06/2024 19:24:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285865

Código de Autenticação: c4692668e2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 974, de 5 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.002785.2023-92, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para constituir a Equipe Multidisciplinar responsável pelo apoio técnico e pedagógico nos cursos superiores que possuem componentes curriculares a distância.

Função	Nome completo	Segmento	Siape
Apoio à Produção de Tecnologias Educacionais	Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Apoio ao Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle	Luís Fernando da Silva Mendes	Colaborador Externo	-
Apoio ao Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle	Fabiana Zaffalon Ferreira	Docente	1813224
Apoio ao Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle	Alexandre da Silva Telechi	Colaborador Externo	-
Apoio ao Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle	Sandra Moura Kunde	Colaboradora Externa	-
Apoio pedagógico	Endrigo Pino Pereira Lima	Docente	1154758
Apoio pedagógico	Liana Barcelos Porto	Colaboradora Externa	-
Apoio pedagógico	Juliana Castelo Branco Villela	Colaboradora Externa	-
Apoio pedagógico	Raquel Brum Abib	Docente	1442156
Apoio pedagógico	Vanessa Ribeiro Pestana Bauer	Docente	1580328

Apoio ao Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle	Monica Xavier Py	Docente	1333230
Apoio ao Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle	Adriane Pires Rodrigues Ramires	Docente	3298514
Revisor Linguistico	Marco Antonio Adamoli	Docente	3295618
Designer Gráfico	Lucas Pessoa Pereira	Colaborador Externo	-

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1929, de 14 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/06/2024 12:20:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286030

Código de Autenticação: b274796f9d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 975, de 5 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo Eletrônico N° 23339.000389.2024-52 e, considerando o disposto na Portaria N° 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora CATIUSCIA BORDIN DOTTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, para participar do 12º Simpósio Internacional de Escultores de Obernkirchen, em Obernkirchen - Alemanha, no período de 21/08/2024 a 12/09/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/06/2024 12:21:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286032
Código de Autenticação: 1b9bef7d8e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 976, de 5 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23166.000276.2024-86, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação, até 14/04/2026, do afastamento do País concedido, através da Portaria n.º 1371/2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 15/06/2022, seção 2, página 28, ao servidor Guilherme Antonio Borges, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Charqueadas, para realizar curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/06/2024 12:23:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286071
Código de Autenticação: 308cec009e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 977, de 5 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo 23164.000593.2024-12, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão da Licença para Capacitação à servidora Catia Cilene Mello Alano, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2014 a 2019, usufruída no período de 08/04/2024 a 07/05/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/06/2024 12:24:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286091
Código de Autenticação: b4a56202ea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 978, de 5 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP Nº 01/2024; considerando o Processo Nº 23206.001051.2024-23; e, considerando o Mem. PL-DIRGER/Nº 59/2024, de 05/06/2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Bianca Herreira Capilheira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia - DPET, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 12/06/2024 a 31/03/2028.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/06/2024 12:24:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286108
Código de Autenticação: 91a2acb232





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 979, de 5 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000470.2024-37, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso de Licenciatura em História, modalidade EaD, do Câmpus Sapiranga:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Liana Barcelos Porto	Pedagoga	-
Victor Hugo Abril	Docente	-
Thiago Alves Dias	Docente	-
Natália Daniela Sá Britto	Docente	-
Edilaine Vieira Lopes	Docente	-
Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz	Docente	3300974
Evandro Fernandes	Docente	2237207
Rafael Bohrer Ávila	Docente	1509712
Raquel Martins Fernandes	Docente	1315481
Nei Jairo Fonseca dos Santos Junior	Docente	1726939
Cinthia Flôres	Tutor Polo Sapiranga	-
Felipe Rodrigues Bohrer	Tutor Polo Nonoai e Camargo	-
Marcelo Sieben	Tutor Polo Santiago e Tapejara	-

Mhdi Ibrahim Bader Khun	Tutor Polo Encruzilhada do Sul	-
Vívian Silva	Tutor Polo Santo Antônio da Patrulha e Balneário Pinhal	-
Débora Nunes de Sá	Tutor Polo Camargo	-
Edson Silveira da Silva	Tutor Polo Santo Antônio da Patrulha	-
Eduardo Martinello	Tutor Polo Tapejara	-
Estalin Dinarte Souza Gonçalves	Tutor Polo Balneário Pinhal	-
Manoela de Oliveira Vareira Zerwes	Tutor Encruzilhada do Sul	-
Maria Joceli dos Santos Figueiredo	Tutor Polo Santiago	-
Taciano Ari Gross Taschetto	Tutor Polo Sapiranga	-
Tiago Luiz Rodrigues da Silva	Tutor Polo Nonoai	-
Fernando Luchetta	Tutor Polo Nonoai	-
Gabriela Fernandes Peixoto	Discente Polo Balneário Pinhal	20232SG.LH_UAB0288
Luiz Antônio Giacomini Valle	Discente Polo Nonoai	20232sg.lh_uab0174
Justina Bechi Robaski	Discente Polo Santo Antônio da Patrulha	20232SG.LH_UAB0013
Janete Maidana de Oliveira	Discente Polo Sapiranga	20232SG.LH_UAB0004
Daiane Caregnato	Discente Polo Encruzilhada do Sul	20232SG.LH_UAB0003
Célia Camargo Telles	Discente Polo Tapejara	20232SG.LH_UAB0075
Marcelo Debastiani Santin	Discente Polo Camargo	20232sg.lh_uab0033
Thiago Franklin Genro Flores	Discente Polo Santiago	20232SG.LH_UAB0136

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/06/2024 18:40:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286120

Código de Autenticação: 9d33ae7f14





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 980, de 5 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001750.2024-17; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006; e, ainda, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo.

Nome	De	Para	Data Avaliação
Alana Arena Schneider (1818703)	D09	D10	13/04/2024
Alessandro Bastos Ferreira (1817473)	C09	C10	23/03/2024
Aline Hillal Vasconcelos (1690728)	E10	E11	01/04/2024
Aline Simon Nunes Duarte (2067691)	C07	C08	01/05/2024
Ana Luiza Portela Bittencourt (2212763)	E06	E07	20/03/2024
Ana Luiza Wickboldt Schneider (1583133)	D11	D12	25/04/2024
Ana Paula Nogueira e Silva (2669420)	E09	E10	22/03/2024
Angelica Corvello Schwalbe (1827764)	E09	E10	26/05/2024
Angelita Soares Ribeiro (1823745)	E09	E10	04/05/2024
Bianco Santos Puton (1817434)	D09	D10	01/04/2024

Caterine Henriques Mendes (1938693)	E08	E09	27/04/2024
Cesaria Soares da Fonseca (1819612)	D09	D10	15/04/2024
Cesar Rodeghiero Rosa (1817228)	D09	D10	05/04/2024
Cheila Pinto Majada (1812356)	D09	D10	14/03/2024
Christine Goncalves Alves (2070214)	E07	E08	08/05/2024
Cintia Goulart Teixeira Gomes (1752108)	D09	D10	10/03/2024
Claudia de Souza Vieira (2069646)	C07	C08	01/05/2024
Claudiani Jaskulski (1813573)	D09	D10	10/03/2024
Cleber Vargas Islabao (2211539)	C06	C07	25/03/2024
Daniela Cardoso Salau Barboza (1577386)	C11	C12	20/01/2024
Daniela Pires Sere (1950030)	D08	D09	06/06/2024
Daniel de Souza Cunha (1812984)	E09	E10	15/03/2024
Daniel Vieira Essinger (1586492)	E10	E11	17/03/2024
Denise Ramos Cernicchiaro (1691218)	E10	E11	01/04/2024
Eder Moreira Valente (1583643)	C11	C12	01/05/2024
Emanuel Marques Queiroga (2068490)	E07	E08	01/05/2024
Emilena Teixeira Munhoz (1937087)	D08	D09	16/04/2024
Eugenia Squeff de Oliveira (2075221)	E07	E08	27/05/2024
Fabio de Oliveira Cardozo (2459522)	E07	E08	25/04/2024
Fernanda Schwinden Dallamico Kirst (1825765)	D09	D10	11/05/2024

Flavio Moraes Martins (2070156)	D07	D08	01/05/2024
Geisa Bazzi Ribeiro (1792664)	D09	D10	28/12/2023
Gisele Hillal da Rosa (2068533)	E07	E08	30/04/2024
Glauca Salvador Pereira Prestes (1737048)	E07	E08	19/05/2024
Graciele Melo Dorneles (2073094)	E07	E08	25/05/2024
Grasiela Cignachi (2803290)	E07	E08	12/06/2024
Graziele de Almeida (2343163)	D05	D06	24/04/2024
Graziele Fagundes Rosales (1813803)	C09	C10	10/03/2024
Guilherme Augusto Ferreira Rosa (2228115)	C06	C07	11/05/2024
Janaina Vargas Escouto (2068592)	D07	D08	30/04/2024
Jaqueline Viza Siqueira Behling (1822022)	C09	C10	25/04/2024
Jonas Adriel dos Santos Grodt (1345444)	D05	D06	29/05/2024
Jonatas Rosa da Silva (1087847)	C06	C07	26/03/2024
Jozeline Bock (1812261)	D09	D10	10/03/2024
Juliana Passos Silveira (2067432)	D07	D08	01/05/2024
Juliano Lisboa Gruppelli (1532682)	D09	D10	17/03/2024
Kellen Ludtke Bierhals (3053738)	D04	D05	25/06/2024
Laerte Radtke Karnopp (2899254)	E07	E08	23/04/2024
Leandro Waltzer Einhardt (2073085)	E07	E08	27/05/2024
Leonardo Olsen de Campos Silva (1815660)	D09	D10	23/03/2024

Lisandra Saldanha de Abreu Goncalves (2070249)	C07	C08	30/04/2024
Lisiane Correa Gomes Silveira (2065815)	E07	E08	25/04/2024
Lucimeri Petry Homrich (1817506)	E09	E10	05/04/2024
Luis Felipe Costa Cunha (2208569)	D06	D07	12/03/2024
Luis Fernando Locatelli dos Santos (1754859)	E07	E08	04/06/2024
Luiz Eduardo Domingos (1341931)	C05	C06	24/04/2024
Marcelo Felipe Saraiva Borba (3045326)	D04	D05	08/05/2024
Marcos Roberto Prietto Schvants (1583659)	D11	D12	05/05/2024
Margarete Hirdes Antunes (1811501)	E09	E10	13/03/2024
Maria Cristina de Siqueira Santos (1630234)	E10	E11	04/03/2024
Monica Daiana de Paula Peters (1817203)	E09	E10	24/03/2024
Neimar Mendes Lima (2075264)	E07	E08	26/05/2024
Nelson Alexsander Dias Ramires (2080917)	D07	D08	30/06/2024
Nelson Soares de Paula Junior (1823203)	D09	D10	18/04/2024
Osni da Costa Rodrigues (1755806)	D09	D10	06/04/2024
Patricia Cabral Rossi (2068632)	C07	C08	01/05/2024
Patricia Machado da Silva (3319794)	E01	E02	20/06/2024
Patricia Martins Tavares (2067592)	C07	C08	23/04/2024
Pedro Augusto Silva Silveira (1822043)	E09	E10	25/04/2024

Pedro Henrique Rovani (1216291)	D04	D05	12/03/2024
Rafael Costa Silveira (2073670)	D07	D08	08/05/2024
Rafael da Silva Alves (2880652)	E04	E05	22/05/2024
Rafael Madruga Pereira (2213471)	C06	C07	01/04/2024
Ramao Correa (1956271)	E08	E09	29/06/2024
Renata Blaas Vignolo (1070072)	E01	E02	23/05/2024
Ricardo Bandeira de Freitas (1513010)	E12	E13	09/05/2024
Rodrigo de Oliveira Estela (2223582)	E06	E07	27/04/2024
Rodrigo Otavio de Oliveira (1894564)	D06	D07	24/03/2024
Rogério Valente Ernst (1817992)	D09	D10	01/04/2024
Roseli Jardim Botesele (2042937)	C07	C08	01/01/2024
Sabrina Cortez dos Santos Ceroni Catarino (1811566)	D09	D10	13/03/2024
Sandra Sacco Silva (2068433)	C07	C08	01/05/2024
Silvio Alexandre Severo Trindade (1337203)	C05	C06	03/04/2024
Susana Monteiro da Cunha Souza (1815706)	D09	D10	23/03/2024
Thaikene da Rosa Nobre (2344250)	D05	D06	03/05/2024
Tiago Brum Ilarraz (2069674)	C07	C08	25/04/2024
Ulisses Andrade Cava (1685551)	E10	E11	16/03/2024
Vanderlei Linck (1819109)	D09	D10	13/04/2024
Victor Vinicius Silveira Esteve (3053773)	E04	E05	06/06/2024
William Ferreira Anana (2067497)	C07	C08	23/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/06/2024 18:40:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286145

Código de Autenticação: 9f26d1227b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 981, de 5 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000499.2024-53; considerando o disposto no art. 12 da Lei nº11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei nº11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo.

Nome	Relação	%	Vigência
Alice Seben Campana	Direta	52	02/05/2024
Angela Pianta Dibi	Indireta	20	10/05/2024
Bruno Folha do Rosario	Direta	25	08/04/2024
Daiana Schons	Direta	52	08/05/2024
Fabricio Mendes Prestes	Indireta	15	15/04/2024
Felipe Brunatto da Luz	Direta	52	06/05/2024
Guilherme Marques Ferreira	Direta	52	22/04/2024
Isadora dos Santos Belmonte	Direta	30	05/04/2024
Joao Francisco de Arruda Leal	Direta	25	09/04/2024
Luize Correa Sosa	Direta	30	15/05/2024
Nalba Aparecida Silveira Pereira Mirenda	Direta	52	21/05/2024
Thaise Rosa da Costa	Direta	30	15/04/2024

Victoria Avila Rodrigues	Direta	25	22/04/2024
Virgínia Ortiz Andersson Vianna	Direta	75	22/04/2024
Wendel Giovani Alvaro Ney de Freitas	Direta	30	22/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/06/2024 18:41:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286157

Código de Autenticação: 9c0bebb644





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 982, de 6 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.001893.2024-85, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão responsável pelo processo de Seleção de Professores e Tutores do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, modalidade a distância, do Câmpus Pelotas, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Paulo Henrique Asconavieta da Silva	Docente	2105350
Adriane Pires Rodrigues Ramires	Docente	3298514
Anderson da Silva Martins	Docente	1920046
Marla Cristina da Silva Sopeña	Docente	2218615
Sandra Moura Kunde	Multidisciplinar	--

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/06/2024 17:46:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286274

Código de Autenticação: 8b776c988f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 983, de 6 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o processo n.º 23165.000178.2024-59, e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1.º Remover, a pedido, o servidor Klauber Dalcero Pompeo, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, do Câmpus Passo Fundo para o Câmpus Sapiranga, a contar de 10 de junho de 2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/06/2024 17:46:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286287

Código de Autenticação: ed7f4432ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 984, de 6 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000947.2022-67, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Análise de Renda de candidatas/os aprovadas/os nos processos seletivos no Câmpus Sapucaia do Sul.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Carolina Soares da Silva	TAE	1951372
Adriana Trein de Abreu e Silva	TAE	1147954

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 845, de 17 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/06/2024 17:46:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286324

Código de Autenticação: 64bc9a120e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 985, de 6 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000949.2021-75, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade do primeiro, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual - NUGEDS, do Câmpus Sapucaia do Sul.

Nome	Segmento	Siape/Matrícula
Mack Léo Pedroso - Coordenador	Docente	1191018
Josiane de Souza - Vice Coordenadora	Docente	1202835
Felippe de Oliveira Tota	Docente	1024001
Roberto Tierling Klering	Docente	3339513
Verônica Ventorini Ferreira	Docente	3400842
Bruno Siberico	TAE	1387174
Daniela Cardoso Salau Barboza	TAE	1577386
Manoela Wendler Fernandes	TAE	2275334
Marlise Sozio Vitcel	TAE	1770465
Ana Luísa da Silva Rosa	Discente	20211SS.EVE_Q0054 - Eventos
Bruna dos Santos Werner	Discente	20221SS.EVE_Q0022 - Eventos
Giulia Pina Braga	Discente	20211SS.EVE_Q0052 - Eventos
Giulianna Luiz da Cruz	Discente	20221SS.MEC_Q0017 - Mecânica

Henrique de Oliveira Conrado	Discente	20211SS.EVE_Q0050 - Eventos
Janaína Corneli	Discente	067740EMCJ - Engenharia Mecânica
Larissa da Silva Guns	Discente	20211SS.EVE_Q0059 - Eventos
Manuela Thiesen Barbosa	Discente	20211SS.EVE_Q0020 - Eventos
Melyssa Rezende Freitas	Discente	20221SS.EVE_Q0042 - Eventos
Vitória Sabrina Laguna	Discente	20221SS.TDS_Q0032 - Desenvolvimento de Sistemas

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1019, de 3 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/06/2024 17:47:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286326

Código de Autenticação: 22d8106eac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 986, de 6 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23356.000440.2024-18 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Guilherme Alfredo Genehr, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, para realizar Curso de Liderança e Gestão Educacional, oferecido pela Mary Immaculate College - MIC, em Limerick - Irlanda, pelo período de 12/08/2024 a 04/06/2025, inclusive trânsito, com ônus Capes, sem prejuízo de seus vencimentos.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/06/2024 17:47:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286230
Código de Autenticação: 3c31665b53





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 987, de 7 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.001782.2024-12, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão central para a construção da nova Organização Didática, com base nas Resoluções posteriores à sua implementação.

Nome completo	Função	SIAPE
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernando Monks	Docente	2191445
Adriano Tust Rodrigues	TAE	1766119
Roselia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Vinicius Martins	Docente	2619343
Daniel Ricardo Arsand	Docente	1760730
Gisela Loureiro Duarte	Docente	274680

Edgar Antonio Costa Mattarredona	Docente	274636
Viviane Dalmoro	Docente	2395300
Rosane Bom	Docente	1487040
Roberta Goncalves Crizel	TAE	2420579
Miguel Angelo Pereira Dinis	Docente	2861114
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Juneor dos Santos Brehm	Docente	2381863
Fernando Abrahao Afonso	Docente	1940976
Marcelio Adriano Diogo	Docente	2406173
Joao Mario Lopes Brezolin	Docente	1643730
Malcus Cassiano Kuhn	Docente	1025855
Angelita Hentges	Docente	1778060
Josi Aparecida de Freitas	Docente	1901574
Cátia Simone de Cardozo Xavier	Docente	2841447

Rafael Krolow Santos Silva	Docente	1530342
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Liliane Ores	TAE	1652900
Vinicius Tavares Guimarães	Docente	1630563
Flavio Edney Macuglia Spanemberg	Docente	2366096
Deomar Villagra Neto	Docente	2147078
Diego da Silva Isnardi	TAE	1610411
Gabriel Silveira de Coimbra	TAE	1851150
Renato Bacci Giusti	Docente	274233
Cesar Augusto Azevedo Nogueira	Docente	2109868

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 240 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/06/2024 16:41:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286402

Código de Autenticação: 879b80e7ee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 988, de 7 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001784.2024-10, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão organizadora do IV Seminário de Acesso, Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul:

Nome	Segmento	SIAPE
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Adriano Tust Rodrigues	Docente	1766119
Viviane Dalmoro	Docente	2395300
Veridiana Krolow Bosenbecker	Docente	2784248
Roselia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Diego da Silva Isnardi	TAE	1610411
Edgar Antonio Costa Mattarredona	Docente	274636
Gisela Loureiro Duarte	Docente	274680
Daniel Ricardo Arsand	Docente	1760730
Vinicius Martins	Docente	2619343
Leonice Chaves	TAE	1807088
Valeska Duarte da Silva Goularte	Docente	3323496
Gisele Reis Vieira da Silva	TAE	2356656
Doris Helena de La Rocha Ladeira	TAE	1795603

Silvia Ana Crochemore Bettin	Docente	2488795
Rosane Bom	Docente	1487040
Roberta Goncalves Crizel	TAE	2420579
Miguel Angelo Pereira Dinis	Docente	2861114
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Juneor dos Santos Brehm	Docente	2381863
Fernando Abrahao Afonso	Docente	1940976
Marcelio Adriano Diogo	Docente	2406173
Joao Mario Lopes Brezolin	Docente	1643730
Malcus Cassiano Kuhn	Docente	1025855
Angelita Hentges	Docente	1778060
Josi Aparecida de Freitas	Docente	1901574
Cátia Simone de Cardozo Xavier	Docente	2841447
Rafael Krolow Santos Silva	Docente	1530342
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Liliane Ores	TAE	1652900
Vinícius Tavares Guimarães	Docente	1630563
Flavio Edney Macuglia Spanemberg	Docente	2366096
Deomar Villagra Neto	Docente	2147078

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/06/2024 16:43:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286410

Código de Autenticação: 51394db08e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 989, de 7 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000214.2024-50 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Guilherme da Silva Aguiar, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/04/2024 a 26/04/2024, a função de Diretor-geral do Câmpus Gravataí (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/06/2024 16:43:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286414

Código de Autenticação: b1ba12283b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 990, de 7 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000336.2024-39 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Rafael Diaz Remedi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 20/05/2024 a 29/05/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/06/2024 17:28:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286416
Código de Autenticação: 0dedd4e112





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 991, de 7 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001677.2024-83 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Heber Antony Heming, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 27/05/2024 a 05/06/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte (FG-2), da Diretoria de Tecnologia da Informação, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/06/2024 17:29:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286420

Código de Autenticação: e673cdbf54





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 992, de 7 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000238.2024-65 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Diego de Abreu Porcellis, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/04/2024 a 03/05/2024, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Bagé, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/06/2024 17:29:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286424

Código de Autenticação: b9bd4f198e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 993, de 7 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000940.2024-15, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Gislaine Gabriele Saueressig, Aline Cristina Ferreira, Marcia Regina Andres Jeovani da Silva e os servidores Juliano do Nascimento Kappes e Marcelo Adriano Diogo para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para aquisição de alimentos com recursos do PNAE, a estudantes do Câmpus Sapucaia do Sul, do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/06/2024 17:30:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286429

Código de Autenticação: 41fe477a0d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 994, de 7 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000232.2024-31 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Fernando Abrahão Afonso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 08/05/2024 a 27/05/2024, a função de Diretor-geral do Câmpus Gravataí (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/06/2024 17:31:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286431
Código de Autenticação: f3a15471a6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 995, de 7 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23495.000287.2024-34 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 140/2024, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 28 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 22 de abril de 2024, a Retribuição por Titulação (RT) a Kely Lisandra Dummel, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Promoção da Saúde, Área de concentração: Promoção da Saúde, em nível de Mestrado, pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC).

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/06/2024 17:31:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286433

Código de Autenticação: 602cc23ffe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 996, de 7 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001787.2024-45, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Eleitoral (COE), responsável pelo processo de escolha do Coordenador(a) do Curso Técnico em Mecatrônica - Câmpus Novo Hamburgo:

Nome	Segmento	SIAPE nº
Erivelto Bauer de Matos	docente	2875616
Jose Vitor Muller da Silva	TAE	2390384
Cecilia Vergamini dos Santos	discente	20221NH.MCT_I0036

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/06/2024 17:32:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286448
Código de Autenticação: 766857d929





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 997, de 8 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000942.2024-04, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão responsável pelo processo de seleção de docente formador para o Curso Superior de Licenciatura em Matemática – modalidade EaD do Câmpus Sapucaia do Sul:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Patrícia Thoma Eltz	Docente	1824449
Marcelio Adriano Diogo	Docente	2406173
Paulo Paulo Marcus Hollweg Correa	Docente	3057115

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é 30 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/06/2024 15:54:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286465

Código de Autenticação: 52f53f9581





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 998, de 10 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.001711.2024-10, de 03/06/2024; e, considerando o disposto no § 4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Christine Goncalves Alves, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Estudante (FG-2), do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil, Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/06/2024 09:04:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286505

Código de Autenticação: dc17b36594





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 999, de 10 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000291.2020-79 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Paulo Jassin Gutierrez, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Avançado Jaguarão para o Câmpus Pelotas, a contar de 11 de junho de 2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/06/2024 17:05:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286564

Código de Autenticação: c2f5f770dc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1000, de 10 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000739.2024-30 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Lorenzo Teixeira Lemos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 14/02/2024 a 02/03/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte (FG-2), da Diretoria de Tecnologia da Informação, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/06/2024 17:06:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286577

Código de Autenticação: 726edf61b9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1001, de 10 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000739.2024-30 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Igor Born Machado, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 03/03/2024 a 20/03/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte (FG-2), da Diretoria de Tecnologia da Informação, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/06/2024 17:06:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286579
Código de Autenticação: 257e6ec307





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1002, de 10 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001269.2024-21 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Monica Zanol Remde, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 15/04/2024 a 19/04/2024, a função de Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional (CD-3), IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/06/2024 17:07:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286580
Código de Autenticação: 3fc2ff1f16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1003, de 10 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto N.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP N.º 01/2024; considerando o Processo n.º 23206.001211.2024-34 e, considerando o Memo-PL/DEGPG N.º 55/2024, de 05/06/2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Yuri Escobar Gayer, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação, junto à Universidade Católica de Pelotas - UCPel, no período de 10/06/2024 a 31/12/2025.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/06/2024 17:07:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286583
Código de Autenticação: 299297f9b1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001476.2023-05, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica, CNPJ nº 08.467.115/0001-00.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Diovani Peter	3405966
Gestor do Contrato - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Técnico	Marcos Antônio de Arrial	1870090
Fiscal Técnico - Substituto	Romulo Duarte Paulsen	1883567

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Revogar a Portaria n.º 2354, de 27 de setembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/06/2024 17:08:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286591

Código de Autenticação: b500fe8397





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1005, de 10 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001597.2021-87, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Arsenal Segurança Privada LTDA, CNPJ n.º 10.533.299/0001-01:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Diovani Peter	3405966
Gestor do Contrato - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Administrativo	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Administrativo - Substituto	Diovani Peter	3405966
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Técnico	Franco Alexandre Dariz	1459516
Fiscal Técnica - Substituta	Maria de Fátima Magalhães Jorge	1857132

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de vigilância patrimonial.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 3199, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/06/2024 17:08:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286595

Código de Autenticação: cc39630939





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1006, de 11 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23341.001598.2021-21, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa VIAVETORIAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.864.699/0001-91.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Diovani Peter	3405966
Fiscal Técnico	Maria Isabel Giusti Moreira	1581466
Fiscal Técnico - Substituto	Neimar Mendes Lima	2075264

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Telecomunicações - Link dedicado de Internet fibra óptica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1274/2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/06/2024 14:38:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286630

Código de Autenticação: 3c6b4e04b4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23341.001646.2021-81, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Stark Energia Eireli, CNPJ nº 17.324.394/0001-36.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Gestor do Contrato – Substituto	Diovani Peter	3405966
Gestor do Contrato – Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Técnico	Jader Pinto Ribeiro	1197288
Fiscal Técnica – Substituta	Fabiane Pereira Gentilini	1284151
Fiscal Técnico – Substituto	José Roberto Correia Martins	419461

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de continuados com suporte, abastecimento e locação de gerador elétrico.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1275/2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/06/2024 16:15:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286632

Código de Autenticação: 743722465e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1008, de 11 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP N.º 01/2024; considerando o Processo n.º 23339.000321.2024-73 e, considerando o Mem. CM-DIRGER/N.º 24/2024, de 05/06/2024, resolve:

Art. 1º Ratificar a autorização de afastamento de Jose Auri Flach, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Engenharia de Minas, Metalurgia e de Materiais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 10/06/2024 a 10/03/2028.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/06/2024 16:23:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286678
Código de Autenticação: a09f16a0a6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1009, de 11 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001167.2024-14, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de Klismann Winter Pinheiro, conforme a Portaria n.º 724, de 27/03/2024, publicada no D.O.U. em 01/04/2024, Seção 2, página 27, em cumprimento ao art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/1990.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/06/2024 16:23:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286685

Código de Autenticação: b601459968





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1010, de 11 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000876.2024-64 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Alvaro Hugo Eder, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 08/04/2024 a 01/05/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/06/2024 16:24:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286687

Código de Autenticação: 69d261987f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1011, de 11 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001419.2024-05 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Ana Luiza Wickboldt Schneider, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 10/04/2024 a 29/04/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Logística e Frota (FG-2), da Diretoria Executiva da Reitoria, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/06/2024 16:24:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286693

Código de Autenticação: a071943d8d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1012, de 11 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000600.2024-98 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Vera Lucia Faulstich, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 22/04/2024 a 30/04/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-1), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/06/2024 16:25:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286698

Código de Autenticação: 8aa0057aa3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1013, de 11 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001808.2024-22 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Monica Zanol Remde, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 17/06/2024 a 28/06/2024, a função de Chefe da Diretoria de Desenvolvimento Institucional (CD-3), IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/06/2024 16:25:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286706
Código de Autenticação: b290e3d9b4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1014, de 11 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000738.2024-97, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construmolde Empreiteira de Mão de Obra Ltda., CNPJ nº 10.157.627/0001-04.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Diovani Peter	3405966
Fiscal Administrativo - Obras	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Administrativo - Obras Substituto	Diovani Peter	3405966
Fiscal Administrativo - Obras Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Técnico	José Ricardo Nunes Alves	1219385
Fiscal Técnico	Marcos Antônio de Arrial	1870090
Fiscal Técnico	Michel Formentin de Oliveira	3775642
Fiscal Técnico	Rodrigo Rickes Bartz	2140474
Fiscal Técnica	Tássia Gonçalves Aires	2036827

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para a execução da obra de Reforma Prédio Zootecnia e Adequações no PPCI do Bloco Alojamento

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II -Fiscal AdministrativoObras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/06/2024 16:26:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286724

Código de Autenticação: 706c12bd4f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1015, de 12 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-Doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP N° 01/2024; considerando o Processo N° 23163.001021.2024-61; e, considerando o Mem. NH-DIRGER/N° 30/2024, de 10/06/2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Ana Paula Seixas Vial, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Novo Hamburgo, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Letras, Estudos da Linguagem, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 29/06/2024 a 31/03/2025.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/06/2024 11:52:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286794
Código de Autenticação: 0f633f0d6a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1016, de 12 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPEP N.º 01/2024; considerando o Processo N.º 23206.001153.2024-49; e, considerando o Mem. PL-DIRGER/N.º 60/2024, de 06/06/2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Laone Hellwig Neitzel, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Química, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 30/06/2024 a 02/01/2028.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/06/2024 11:53:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286813
Código de Autenticação: f4d24a75cb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1017, de 12 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000268.2024-03 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor William Junior Sperb, ocupante do cargo de Auxiliar de biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 06/05/2024 a 16/05/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Lajeado, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/06/2024 15:31:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286842

Código de Autenticação: 682ac93867





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1018, de 12 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000466.2024-79 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Diego Alessandro Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/05/2024 a 29/05/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Sapiranga, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/06/2024 15:33:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286850

Código de Autenticação: 99ecee9645





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001477.2023-41, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas, CNPJ n.º 92.220.862/0001-48:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Diovani Peter	3405966
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Técnico	Marcos Antônio de Arrial	1870090
Fiscal Técnico - Substituto	Romulo Duarte Paulsen	1883567

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de água potável.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2351, de 27 de setembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/06/2024 18:54:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286883

Código de Autenticação: 6c076a6479





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1020, de 13 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000770.2024-72, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, com fundamento no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º, todos da Lei 14.133/2021, no Decreto 11.246/2022 e na Instrução Normativa/Seges/ME 73/2022, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório.

Pregoeiros:

João Francisco de Arruda Leal
Romulo Duarte Paulsen

Equipe de apoio:

Cristian Leiria da Rosa
Flávio Moraes Martins
João Francisco de Arruda Leal
Marcos Antônio de Arrial
Thiago Silva de Oliveira
Romulo Duarte Paulsen

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3060/2023, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/06/2024 11:05:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286903
Código de Autenticação: 79e3d600eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1021, de 13 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000804.2022-67, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa WS Serviços Terceirizados LTDA, CNPJ nº 10.581.285/0001-55:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Diovani Peter	3405966
Gestor do Contrato - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Administrativo	Diovani Peter	3405966
Fiscal Administrativo - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Técnica	Lourdes Helena Dummer Venzke	1787531
Fiscal Técnica – Substituta	Vanessa Fernandes Gastal	1377511

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviço de psicopedagogo no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n. 3177/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/06/2024 11:05:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286906

Código de Autenticação: fa19098b7f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1022, de 13 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001153.2024-49, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1016, de 12 de junho de 2024, que autorizou o afastamento de Laone Hellwig Neitzel, conforme disposição abaixo:

Onde se lê: "...Universidade Federal do Rio Grande do Sul..."

Leia-se: "...Universidade Federal de Pelotas..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/06/2024 14:10:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286967

Código de Autenticação: d75b3c67b9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1023, de 14 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001780.2024-23; considerando o teor do art. 1º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora Glaucia Salvador Pereira Prestes, ocupante do cargo de Auditor, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 03/06/2024 a 30/09/2024, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 01/10/2024 a 29/11/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/06/2024 11:33:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287063

Código de Autenticação: cc298ded61





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1024, de 14 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no Processo n.º 23163.001821.2024-81; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008; e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora Thais Burlani Neves da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 10/05/2024 a 06/09/2024, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 07/09/2024 a 05/11/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/06/2024 11:34:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287064

Código de Autenticação: 2a73595709





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1025, de 14 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000412.2024-14, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Vaz Albano e o servidor Victor Vinicius Silveira Esteve para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares para contratação de pessoa jurídica destinada à aquisição de vidros, com instalação e ferragens em portas de vidro, no Câmpus Santana do Livramento do IFSul, em atendimento à Instrução Normativa 40/2020, do Ministério da Economia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/06/2024 11:35:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287076

Código de Autenticação: 00c76eac68





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1026, de 14 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001678.2024-28 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Bruna de Oliveira Farias, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 27/05/2024 a 29/05/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Compras (FG-2), da Diretoria de Planejamento, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/06/2024 14:59:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287086
Código de Autenticação: 24cbd757f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1027, de 14 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001761.2024-05 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Magda Santos dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 10/06/2024 a 25/06/2024, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Avançado Jaguarão, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/06/2024 15:54:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287089

Código de Autenticação: 60cb7bb273





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1028, de 14 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001851.2024-98, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a prospecção, construção e execução de cursos de qualificação na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), voltados para a Reserva Indígena de Nonoai, atuando os mesmos como Coordenadores.

Nome	Função	SIAPE
Deomar Villagra Neto	Coordenador Geral	2147078
Adriano Tust Rodrigues	Coordenador Pedagógico/Administrativo	1766119

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/06/2024 15:56:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287091

Código de Autenticação: 76b0646e66





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1029, de 14 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001853.2024-87, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a prospecção, construção e execução de cursos de qualificação na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Santa Vitória do Palmar, atuando os mesmos como Coordenadores.

Nome	Função	SIAPÉ n.º
Deomar Villagra Neto	Coordenador Geral	2147078
Adriano Tust Rodrigues	Coordenador Pedagógico/Administrativo	1766119

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/06/2024 15:57:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287093

Código de Autenticação: cffb551386





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1030, de 14 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000449.2024-66 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Emily da Costa Pinto Fujii, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/06/2024 a 28/06/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/06/2024 18:33:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287122

Código de Autenticação: 24191c56a2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1031, de 14 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001813.2024-35 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Marla Cristina da Silva Sopena, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/06/2024 a 28/06/2024, a função de Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (CD-4), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/06/2024 18:33:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287123
Código de Autenticação: ce176ae38a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1032, de 14 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001841.2024-52, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Bruno Minuzzi Lanes, habilitado em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicação Exclusiva, para o Câmpus Passo Fundo, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888 de 27/09/2023, publicada no D.O.U em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga nº 0954707.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/06/2024 18:34:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287124

Código de Autenticação: b68ea133b9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1033, de 14 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001842.2024-05, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Fernanda Amaral Taddei, habilitada em Concurso Público, homologado em 26/05/2022, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Pelotas, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888 de 27/09/2023, publicada no D.O.U em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga nº 0954670.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/06/2024 18:35:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287125

Código de Autenticação: 399aa998e7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1034, de 17 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o processo nº 23163.001351.2022-94, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor Adilson Braga Borges, matrícula SIAPE nº 1101446, por um período de 24 meses, para prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, Câmpus Caxias do Sul, sem possibilidade de renovação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/06/2024 14:41:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287154

Código de Autenticação: 58307528a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1035, de 17 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23341.000784.2024-96, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Colegiado do Curso de Mestrado em Ciências e Tecnologias na Educação do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Nelson Luiz Reyes Marques	Docente	2032437
Fernando Augusto Treptow Brod	Docente	6990619
Maykon Goncalves Muller	Docente	2296179
Cristiano da Silva Buss	Docente	1731293
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156
Roni Bach Pereira	TAE - CaVG	1873871
Cristiane Silveira dos Santos	Discente	20241VG.MPET0032
Marco Aurelio Farias da Silva	Discente	20241VG.MPET0031

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2115, de 26 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria tem validade de até 2 (dois) anos.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/06/2024 14:41:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287174

Código de Autenticação: d0f413637d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1036, de 17 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23341.000785.2024-31, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Permanente responsável pela Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias na Educação (PPGCITED), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Maykon Goncalves Muller	Docente - CaVG	2296179
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente - CaVG	1581466
Nelson Luiz Reyes Marques	Docente - CaVG	2032437
Andreia Sias Rodrigues	Docente - CaVG	1626825
Roni Bach Pereira	TAE - CaVG	1873871

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2116, de 26 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria tem validade de até 1 (um) ano.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/06/2024 14:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287185

Código de Autenticação: ab2e1000b5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1037, de 17 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.004618.2023-86 e o Processo 23163.001840.2024-16, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para constituir a Comissão de seleção de agentes territoriais de Cultura - Edital FAIFSul 45/2024, do Programa Agentes Territoriais de cultura referente à execução do Projeto de Formação Continuada de Agentes Territoriais de Cultura e Mobilização Social, no âmbito do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, na região Sul do Brasil, conforme Processo 23163.004155.2023-52.

Nome	SIAPE	Função
Sandra Corrêa Vieira	1812341	Coordenador Regional TED-IF - Presidenta
Josiane Santana Ribeiro		Equipe de apoio à presidência
Caterine Henriques Mendes	1938693	IFSul - Equipe de apoio à presidência
Rafael Madruga Pereira	2213471	IFSul - Equipe de apoio à presidência
Rosilene Komarcheski		Equipe de apoio à presidência
Wagner Valente dos Passos		Avaliador
Rafael Augusto Michelato		Avaliador
Katyuscia Sosnowski		Avaliadora
Bárbara Elisa Marques		Avaliadora
Adriano Esturilho		Avaliador
Maria Helena Japiassú Marinho de Macedo		Avaliadora
Renata Carleial De Casimiro Otto		Avaliadora

João Felipe Carneiro		Avaliador
Luis Alberto Olivera Gomez		Avaliador
Janaina Schvambach	1640099	Avaliadora
Mariana Fagundes Martínez		Avaliadora
Patrícia Affonso		Avaliadora
André de Jesus		Avaliador
Geziel da Silva de Souza		Avaliador
Tereza Cristina Benevenuti Lautério		Avaliadora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/06/2024 14:50:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287199

Código de Autenticação: b87425676e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1038, de 17 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001865.2024-10, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela elaboração e coordenação do processo seletivo do Programa de Gestão e Desempenho de que tratam as Portarias IFSul n.ºs 66/2022, 69/2022 e 91/2022, no âmbito do Câmpus Novo Hamburgo:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Marcus Eduardo Maciel Ribeiro	Docente	2279497
Daniele Gonçalves de Souza	Docente	1327419
Mauro Castro Martin	TAE	2850801
Wagner Kolberg	TAE	2270824
Ana Cláudia Rodrigues Ferreira	TAE	1327419
Fernanda Goldani	Docente	2993482

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 3068, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/06/2024 14:52:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287238

Código de Autenticação: 38784824ef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1039, de 17 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000527.2024-54, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Rodrigo Rickes Bartz, Marcos Antônio de Arrial e Romulo Duarte Paulsen para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de recarga de extintores, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/06/2024 20:05:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287257

Código de Autenticação: 2281044164





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1040, de 17 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000529.2024-43, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Rodrigo Rickes Bartz, Marcos Antônio de Arrial e Romulo Duarte Paulsen para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de limpeza e desinfecção química dos reservatórios de água potável, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/06/2024 20:05:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287272

Código de Autenticação: 088f6472a6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1041, de 19 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23163.000888.2024-07; resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 597, de 18 de março de 2024, que trata de substituição de função pelo servidor Jander Luis Fernandes Monks, como segue:

Onde se lê: “..., no período de 18/03/2024 a 16/04/2024,...”

Leia-se “..., no período de 18/03/2024 a 27/03/2024,...”

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/06/2024 17:04:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287415
Código de Autenticação: fccdd091b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1042, de 19 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º; 23163.001834.2024-51, resolve:

Art. 1º. Averbar, contando-se em dobro, para fins de aposentadoria, os tempos de Licença-Prêmio por Assiduidade não gozados pelo servidor Carlos Alberto Schuch Bork, referente ao quinquênio 1991/1996.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/06/2024 17:04:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287416

Código de Autenticação: c4676743f1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1043, de 19 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no Processo n.º 23163.001610.2024-49; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008; e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora Gisele Hillal da Rosa, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 08/05/2024 a 04/09/2024, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 05/09/2024 a 03/11/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/06/2024 17:06:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287417

Código de Autenticação: eaf0af0a23





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1044, de 19 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto Nº 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP Nº 01/2024; considerando Processo Nº 23206.001235.2024-93; e, considerando o Memo-PL/DEEFE Nº12/2024, de 18/06/2024, resolve:

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora CLAUDIA DE SOUZA VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 24/06/2024 a 31/03/2026.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/06/2024 17:06:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287426
Código de Autenticação: a0f64ed9d1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1045, de 19 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000291.2024-66, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30/11/2024, o afastamento concedido através da Portaria n.º 1875/2021, ao servidor Tiago Wally Hartwig, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Bagé, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/06/2024 17:07:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287484

Código de Autenticação: b895000cbe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1046, de 19 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000440.2024-23, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Cerrado Viagens Ltda., nº 26.722.189/0001-10.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestora do Contrato - Substituta	Regina Garcia dos Santos	1997327
Fiscal Técnico	Lucas Felipe Santos de Azeredo	3325498
Fiscal Técnico - Substituto	Mauren Correa dos Santos Benites	2167421

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens rodoviárias.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/06/2024 17:07:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287508

Código de Autenticação: 64835bd88a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1047, de 19 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000562.2021-77, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 06/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ n.º 34.028.316/0026-61:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestora do Contrato - Substituta	Regina Garcia dos Santos	1997327
Fiscal Técnico	Lucas Felipe Santos de Azeredo	3325498
Fiscal Técnica - Substituta	Ana Paula Vaz Albano	2028324

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de remessa postal.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1232, de 25 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/06/2024 17:07:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287514

Código de Autenticação: 1fb050038e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1048, de 20 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000278.2024-43, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ELF Locadora de Veículos LTDA., CNPJ n.º 07.447.405/0001-11:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestora do Contrato - Substituta	Regina Garcia dos Santos	1997327
Fiscal Técnico	Lucas Felipe Santos de Azeredo	3325498
Fiscal Técnica - Substituta	Ana Paula Vaz Albano	2028324

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de locação de veículos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/06/2024 10:14:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287560

Código de Autenticação: d801a2bfcf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1049, de 20 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000375.2024-44, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Lucas de Almeida Soares e Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos e as servidoras Tânia Regina Souza Madeira e Simone Magali Marinho Jardim para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de tradutor e intérprete de libras no Câmpus Pelotas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/06/2024 10:43:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287597

Código de Autenticação: 4d230433d0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1050, de 20 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001491.2024-81, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Danielle Lisboa da Silva, Isadora dos Santos Belmonte e Eduarda Campos Garcia para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para a concessão de espaço de serviços bancários no Câmpus Pelotas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/06/2024 11:00:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287607

Código de Autenticação: 24d87b2ab4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1051, de 20 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001548.2024-41, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Danielle Lisboa da Silva e Marlene Katrein da Costa e os servidores Claudio Renato Vilela e Renato Emilio da Silveira Taddei para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para a concessão de espaço de atendimento da cantina no Câmpus Pelotas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/06/2024 15:35:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287622

Código de Autenticação: d8422c644e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1052, de 20 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001110.2024-15, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de Danuse Ribeiro Coelho, conforme a portaria nº 680, de 25/03/2024, publicada no D.O.U. em 26/03/2024, Seção 2, página 21, em cumprimento ao art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/1990.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/06/2024 15:35:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287668

Código de Autenticação: ba1785adc3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1053, de 20 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000476.2024-00, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Anderson Camargo Ponsi, Imar de Souza Soares Junior e Cristiano Devitte, e a servidora Carolina Jantsch de Souza, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para Aquisição de Materiais e Equipamentos de Automação para Participação na IRP Nº 00022/2024 IFC – UASG 26422 - INST.FED. DE EDUC., CIENC. Registro de Preços, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO e IN 58/2022 - Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/06/2024 18:31:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287700

Código de Autenticação: 749e84dd3d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1054, de 20 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000620.2024-47 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 27/06/2024, o cargo de Assistente de Aluno, Classe C, Padrão 407, código de vaga 960227 com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Natalia Dias, por motivo de posse em outro cargo inacumulável junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/06/2024 18:31:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287701

Código de Autenticação: aafd2ba3f0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1055, de 21 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001911.2024-72, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável por elaborar o Projeto Pedagógico de Curso para o Curso Técnico Integrado de Informática no Câmpus Novo Hamburgo.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Paulo Ricardo Cechelero Villa	Docente	1336304
Ana Carolina Silva de Carvalho Leite	TAE	2424705
Ana Claudia Rodrigues Ferreira	TAE	3243722
Angela Selau Marques	Docente	2921555
Camila de Bona	Docente	2386422
Carla Cristiane Martins Vianna	Docente	1886857
Cássio Dauber	Docente	2374159
Daniel Derrossi Meyer	Docente	2422482
Daniele Goncalves de Souza	Docente	1327419
Erivelto Bauer de Matos	Docente	2875616
Fernanda Goldani	Docente	2993482
Gilson Cesar Pianta Correa	Docente	1243215
Joel da Silva Rodrigues	Docente	1804339
José Luiz de Oliveira Ferreira	Docente	1357753
Joseida Schutt Zizemer	TAE	3062388
Juneor dos Santos Brehm	Docente	2381863
Lilian Aires Schwanz	Docente	3057363
Marcus Eduardo Maciel Ribeiro	Docente	2279497
Richard Silva Martins	Docente	2575202
Yuri das Neves Valadao	Docente	1222569

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/06/2024 17:26:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287803

Código de Autenticação: b2fc244b41





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1056, de 21 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001904.2024-71 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Renan Conceição Goulart, ocupante do cargo de Assistente em administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 19/06/2024 a 21/06/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Licitações (FG-1), da Diretoria de Planejamento, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/06/2024 17:27:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287808

Código de Autenticação: 7fadf7c7d3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1057, de 21 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001905.2024-15 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Roberto de Souza Aydos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 24/06/2024 a 28/06/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Licitações (FG-1), da Diretoria de Planejamento, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/06/2024 17:27:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287814
Código de Autenticação: 71242da14f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1058, de 21 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002104.2024-23 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Bender Machado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/06/2024 a 04/07/2024, a função de Diretor-geral do Câmpus Pelotas (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/06/2024 17:27:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287818

Código de Autenticação: 3232a1858b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1059, de 24 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23164.001015.2024-01, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Provisória de Avaliação de Documentos, responsável por avaliar em caráter de urgência os documentos referentes à Coordenadoria de Compras e Licitações, ao Departamento de Administração e ao Departamento de Estrutura e Logística, que serão descartados em virtude de infiltração na sala do arquivo do Departamento de Administração, em decorrência dos estragos causados pelas fortes chuvas ocorridas na cidade de Sapucaia do Sul em maio de 2024.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Carolina Soares da Silva	TAE	1951372
Aline Cristina Ferreira	TAE	1259118
Gislaine Gabriele Saueressig	TAE	190154
Rafael Costa Silveira	TAE	2073670

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 15 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/06/2024 10:10:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287850

Código de Autenticação: dfe5c17d11





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1060, de 24 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000458.2024-25, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, constituírem com a Comissão para Infrações e Sanções Administrativas, de acordo com o Art. 158, Capítulo I, Título IV da Lei nº 13.133/2021, responsável por instauração do processo de responsabilização para aplicação das infrações e sanções administrativas.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Ana Paula Vaz Albano	Técnico Administrativo em Educação	2028324
Bruno Ernesto Techera da Motta	Técnico Administrativo em Educação	2178693
Marcelo Simborski Dorneles	Técnico Administrativo em Educação	2041795
Rodrigo de Oliveira Estela	Técnico Administrativo em Educação	2223582

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/06/2024 12:22:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287874

Código de Autenticação: 40e2bde29c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1061, de 24 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000684.2024-68, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, planejar e executar as ações necessárias ao processo de Recredenciamento Institucional do IFSul:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Marla Cristina da Silva Sopena	Docente	2218615
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Diego da Silva Isnardi	TAE	1610411
Veridiana Krolow Bosenbecker	Docente	2784248
Gisela Loureiro Duarte	Docente	274680
Rafael Leitzke Pereira	TAE	1660045
Carla Simone Guedes Pires	TAE	1847491
Cesar Augusto Azevedo Nogueira	Docente	2109868
Vinicius Martins	Docente	2619343
Daniel Ricardo Arsand	Docente	1760730
Michel Formentin de Oliveira	TAE	3775642
Ana Paula Nogueira e Silva	TAE	2669420
Daniela Volz Lopes	TAE	1674064

Isis Born Machado	TAE	1054888
Maristani Gampert Spannenberg Formigheri	Docente	2373886
Vinicius Waltzer Rocha	TAE	1831186
Gislaine da Silva Maciel	TAE	2035900
Thiago da Rosa Giusti	TAE	1660943

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 355, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria tem validade até o término do processo de recredenciamento institucional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/06/2024 18:27:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287914

Código de Autenticação: 1ec89c2f18





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1062, de 24 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001408.2024-17 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Roberta Gonçalves Crizel, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 18/04/2024 a 01/05/2024, a função de Chefe do Departamento de Educação Inclusiva (CD-4), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/06/2024 18:27:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287916

Código de Autenticação: 0aa55c2e06





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1063, de 24 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001907.2024-12 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Marcelo Tadeu Staionof, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 22/04/2024 a 26/04/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração e de Planejamento (FG-2), do Câmpus Novo Hamburgo, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/06/2024 18:28:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287917

Código de Autenticação: a558d839a2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1064, de 24 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001907.2024-12 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Tadeu Staionof, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos períodos de 22/07/2024 a 10/08/2024 e de 02/09/2024 a 06/09/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração e de Planejamento (FG-2), do Câmpus Novo Hamburgo, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/06/2024 18:28:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287918

Código de Autenticação: 2a002b1953





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1065, de 24 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001924.2024-41, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Rita de Cássia Mancilio Fernandes, habilitada em Concurso Público, homologado em 06/03/2024, para exercer o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em vaga destinada ao cumprimento da Lei 12.990 de 2014, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, em vaga decorrente da aposentadoria de Nilo Moraes de Campos, publicada no Diário Oficial da União em 16/05/2022 - código da vaga n.º 211643.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/06/2024 18:32:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287956

Código de Autenticação: e0984218fa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1066, de 24 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001923.2024-05, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Daiane Garcia Atrib da Silva, habilitada em Concurso Público, homologado em 06/03/2024, para exercer o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, em vaga decorrente da vacância de Rodrigo Oliveira Siqueira, publicada no Diário Oficial da União em 18 de julho de 2022 – código da vaga nº 832069.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/06/2024 18:34:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287957

Código de Autenticação: e0afc803a3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1067, de 25 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000429.2024-95, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a coordenação do primeiro e, no período de 07/05/2024 a 29/05/2025, constitui o Colegiado do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação, do Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Carlos Arthur Carvalho Sarmanho Junior	Docente	2201231
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Andre Luis Del Mestre Martins	Docente	1831154
Anny Caroline dos Santos	Discente	20231CH.ECA0027
Diego Afonso da Silva Lima	Docente	2191264
Emily da Costa Pinto Fujii	TAE	2044967
Humberto Melo Venturini	Discente	20152CH.ECA0440
Janessa Aline Zappe	Docente	1162884
Rodrigo Zanette	Docente	1258722
Thiago Castro Bezerra	Docente	1011109
Tiago Baptista Noronha	Docente	2949239

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/06/2024 10:16:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287970

Código de Autenticação: b735e85688





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1068, de 25 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto N.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP N.º 01/2024; considerando o Processo n.º 23163.001024.2024-02 e, considerando o MEMO/IF-DPO/N.º 34/2024, de 24/06/2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Caroline Borges Pileghi, ocupante do cargo de Engenheiro, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, junto à Universidade Federal de Pelotas, no período de 30/06/2024 a 04/03/2026.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/06/2024 13:49:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288035
Código de Autenticação: 0c90a65ce8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1069, de 25 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001925.2024-96, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 20/01/2018, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos, na seleção do Edital 154/2018 - Câmpus Pelotas (Infraestrutura).

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Luciana Sandrini Rocha	Docente	2344389
Vanessa Buttow Signorini	Docente	2678813
Leda Hees de Oliveira Ancelmo	Docente	3058636
Joao Francisco de Castro Collares	Docente	274306

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/06/2024 13:50:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288066

Código de Autenticação: 85b2cdb04d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1070, de 25 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º. 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23703.000494.2024-96, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Diego Alessandro Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Sapiranga, referente ao quinquênio 2014/2019, a ser usufruída no período de 29/07/2024 a 27/08/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/06/2024 13:50:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288075
Código de Autenticação: 578fa8555e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1071, de 25 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001866.2023-21, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (CSTGA), do Câmpus Pelotas.

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Charles Soares Huber	Docente	2484735
Daniel Ricardo Arsand	Docente	1760730
Endrigo Pino Pereira Lima	Docente	1154758
Marcelo Peske Hartwig	Docente	1443632
Mariana Farias de Souza	Docente	1335314
Michel David Gerber	Docente	1507868
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 913/2023, de 20 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/06/2024 15:22:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288090

Código de Autenticação: 8491273d78





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001758.2021-97, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (CSTGA), do Câmpus Pelotas.

Nome	Segmento	SIAP/ Matrícula n.º
Charles Soares Huber	Docente	2484735
Daniel Ricardo Arsand	Docente	1760730
Endrigo Pino Pereira Lima	Docente	1154758
Jocelito Saccol de Sa	Docente	1520782
Luciano Barros Zini	Docente	3324182
Marcelo Peske Hartwig	Docente	1443632
Mariana Farias de Souza	Docente	1335314
Michel David Gerber	Docente	1507868
Paula Irigon de Irigon	Docente	1496402
Valeska Duarte da Silva Goularte	Docente	3323496
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020
Letícia de Magalhães Bandeira	TAE	1895543
Luis Eduardo Tavares Martins	Discente	201821030087

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 911/2023, de 20 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/06/2024 15:22:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288092

Código de Autenticação: 8c21a18014





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1073, de 26 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.001895.2024-18, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil à Neusa Pereira Mateus, na qualidade de viúva, a contar de 18/04/2024, em virtude do falecimento do servidor Abeilard Pires Mateus, Matrícula SIAPE nº 274128, aposentado no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 01, no regime de Dedicção Exclusiva, com fundamento no Art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/06/2024 09:43:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288159

Código de Autenticação: 8966a73372





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1074, de 26 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.001907.2024-12; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação do servidor Silvio Alexandre Severo Trindade, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 22/04/2024 a 26/04/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração e de Planejamento (FG-2), do Câmpus Novo Hamburgo, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1063, de 24 de junho de 2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/06/2024 09:48:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288162

Código de Autenticação: f6ba5ac620





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1075, de 26 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.001907.2024-12; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Silvio Alexandre Severo Trindade, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos períodos de 22/07/2024 a 10/08/2024 e de 02/09/2024 a 06/09/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração e de Planejamento (FG-2), do Câmpus Novo Hamburgo, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1064, de 24 de junho de 2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/06/2024 09:48:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288164

Código de Autenticação: de77586236





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1076, de 26 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23495.00047.2024-45, resolve:

Art. 1º Autorizar, a contar de 07/07/2024, a concessão da desincompatibilização eleitoral do servidor José Lúcio da Silva Machado, SIAPE 3063278, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, a fim de concorrer a mandato eletivo no pleito eleitoral municipal.

Art. 2º Assegurar os vencimentos do cargo efetivo enquanto perdurar a desincompatibilização, nos termos do art. 1º, II, alínea I, da Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/06/2024 09:49:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288165
Código de Autenticação: 199a2956e3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1077, de 26 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23703.000507.2024-27; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Wagner Kolberg, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 29/07/2024 a 27/08/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/06/2024 09:50:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288166

Código de Autenticação: f54adfb02





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1078, de 26 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001942.2024-23, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras e o servidor abaixo relacionados para a Coordenação Adjunta na execução do Programa Mulheres Mil, nos câmpus especificados:

Nome	Local	SIAPÉ n.º
Leticia Marques de Assis	Câmpus Pelotas-Visconde da Graça	1795639
Danilo dos Santos Telechi	Câmpus Jaguarão	3148269
Melissa Araujo da Silva	Câmpus Charqueadas	1640879

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/06/2024 09:50:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288169
Código de Autenticação: 8c630119bd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1079, de 26 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002082.2024-00, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e os servidores abaixo para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de Edital 081/2024 - Câmpus Pelotas (Filosofia), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Nei Jairo Fonseca dos Santos Junior	Docente	1726939
Douglas João Orben	Docente	1322266
Rodrigo Regert	Docente	3323787
Neuza Maria Correa da Silva	Docente	2539649

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/06/2024 12:11:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288191
Código de Autenticação: ab30228f80





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1080, de 26 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002105.2024-78, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es abaixo para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 077/2024 - Câmpus Pelotas (Letras), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Daniele Borchardt Veiras	Docente	2444526
Marcelo Korberg	Docente	3446494
Rodrigo Regert	Docente	3323787
Dayane Pereira Batista	Docente	3323498

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/06/2024 12:18:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288195
Código de Autenticação: 9f711443aa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1081, de 26 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000290.2019-88 e, considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido e a contar de 24 de junho de 2024, o servidor Luciano Carvalho Ayres, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, do Câmpus Lajeado para o Câmpus Pelotas.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/06/2024 12:19:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288212

Código de Autenticação: a9f647a3d0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1082, de 26 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000441.2024-62, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 28/08/2024, o afastamento concedido através da Portaria n.º 1543, de 29 de junho de 2023, suspenso e prorrogado pela Portaria n.º 2901, de 29 de novembro de 2023, à servidora Mariana Jantsch de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, para realizar estágio de Pós-doutoral.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/06/2024 12:20:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288218
Código de Autenticação: cae179a182





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1083, de 26 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos 23166.000470.2024-61 e 23166.001233.2022-56, resolve:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a gestão dos respectivos laboratórios, de acordo com os trabalhos da Comissão de elaboração do Regulamento de uso dos Laboratórios do Câmpus Charqueadas:

Laboratório	Responsável 1	Responsável 2
B01 - Laboratório de Desenho Técnico	Paulo Ricardo Boesch Junior (2925936)	Thiago Castro Bezerra (1011109)
B08 - Laboratório de Eletrônica 1	Juliano Costa Machado (2966278)	Jose Luiz Kowalski (2997625)
B08 - Laboratório de Eletrônica 2	Omar Hildinger (1269400)	Matheus Senna de Oliveira (1235103)
B08 - Laboratório de Eletrônica 3	Rafael Marquette Vargas (2306974)	Tiago Baptista Noronha (2949239)
B08 - Laboratório de Máquinas Elétricas	Fabiano Romero de Souza Badaraco (3332084)	Jose Luiz Kowalski (2997625)
B10 - Laboratório de Ajustagem Mecânica	Vagner Machado Costa (1330596)	Altamir Inacio dos Santos (2035752)
B10 - Laboratório de Automação, Hidráulica e Pneumática	Vanderson Filipe Costa Chaves (3391392)	Carlos Arthur Carvalho Sarmanho Junior (2201231)
B10 - Laboratório de CNC	Leandro Camara Noronha (2694463)	Diego Afonso da Silva Lima (2191264)
B10 - Laboratório de Fabricação Mecânica	Paulo Ricardo Boesch Junior (2925936)	Matias de Angelis Korb (1190759)

B10 - Laboratório de Metrologia	Matias de Angelis Korb (1190759)	Altamir Inacio dos Santos (2035752)
B10 - Laboratório de Soldagem/Fundição	Vinicius Zortea Ferrari (1012629)	Vagner Machado Costa (1330596)
B10 - Laboratório IFMAKER	Diego Afonso da Silva Lima (2191264)	Paulo Ricardo Boesch Junior (2925936)

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 824, de 9 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/06/2024 13:57:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288249

Código de Autenticação: 4c135432c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1084, de 26 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000644.2024-04, resolve:

Art. 1º Designar o/a servidor/a relacionada/s para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pelo processo seletivo de Coordenador de Curso para atuar no Curso Superior de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil, do Câmpus Passo Fundo.

Maria Carolina Fortes	Docente	1574962
Almir Menegaz	TAE	1899134
Juliana Favretto	TAE	2757362

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/06/2024 15:21:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288259

Código de Autenticação: 28afffdb59





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1085, de 26 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000645.2024-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pelo processo seletivo de Coordenador de Curso para atuar no Curso de Pós-graduação em Docência da Educação Profissional e Tecnológica, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil, do Câmpus Passo Fundo.

Maria Carolina Fortes	Docente	1574962
Almir Menegaz	TAE	1899134
Juliana Favretto	TAE	2757362

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/06/2024 15:21:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288260
Código de Autenticação: b8bd87c7bc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1086, de 26 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001946.2024-10, resolve:

Art. 1º Designar a/o servidor/a abaixo para, sob a coordenação da primeira, constituírem a equipe responsável por conduzir o Projeto "Produção vegetal na Agroecologia: EFASUL e IFSul-CaVG produzindo e compartilhando saberes.", conforme Projeto de Extensão aprovado pela Pró-reitoria de Extensão/IFSul.

Nome completo	Segmento	SIAPE
Gisela Lange do Amaral - Coordenadora	Docente	1096751
Rafael Leitzke Pereira - Fiscal	Técnico Administrativo	1660045

Art. 2º O período de realização dos trabalhos é de seis meses a partir da assinatura do Convênio IFSul/FAIFSul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/06/2024 18:30:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288315
Código de Autenticação: eb0467b892





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1087, de 26 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001948.2024-09, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Luciano Costa Gomes, habilitado em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Avançado Jaguarão, em vaga decorrente da aposentadoria de Celso Maclove Souza Soares, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2024, código da vaga n.º 0211698.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/06/2024 18:30:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288317
Código de Autenticação: 4435499be1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1088, de 27 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001945.2024-67 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Rosana da Silva Chagas, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 15/07/2024 a 01/08/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Contabilidade e Execução Orçamentária (FG-1), da Diretoria de Administração, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/06/2024 09:20:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288348

Código de Autenticação: 6588456000





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1089, de 27 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001956.2024-47, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Jonathan de Aquino da Silva, habilitado em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Santana do Livramento, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888 de 27/09/2023, publicada no D.O.U. em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga nº 0954701.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/06/2024 17:56:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288436

Código de Autenticação: c6d69c17fc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1090, de 27 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001957.2024-91, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lutiene Fernandes Lopes, habilitada em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Santana do Livramento, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888 de 27/09/2023, publicada no D.O.U em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga nº 0954700.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/06/2024 17:58:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288437

Código de Autenticação: 3485eb1358





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1091, de 27 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23356.0000491.202440; resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 dias, a contar de 28 de abril de 2024, o mandato dos representantes do Câmpus Venâncio Aires no Conselho Superior do IFSul, designados pela Portaria 2735, de 28 de dezembro de 2021 e prorrogado pela Portaria 662, de 22 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/06/2024 17:58:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288455

Código de Autenticação: e171ee5064





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1092, de 28 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto na Lei Complementar n.º 064/1990; considerando as disposições da Nota Técnica Consolidada n.º 01/2024/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando o Processo n.º 23163.001890.2024-95, resolve:

Art. 1º Autorizar, a contar de 06/07/2024, a concessão da desincompatibilização eleitoral do servidor Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal, SIAPE 1813622, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, a fim de concorrer a mandato eletivo no pleito eleitoral municipal.

Art. 2º Assegurar os vencimentos do cargo efetivo enquanto perdurar a desincompatibilização, nos termos do art. 1º, II, alínea I, da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/06/2024 10:04:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288478

Código de Autenticação: 3376c79a64





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1093, de 28 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001262.2022-40, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 06/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, e a empresa Cooperativa Mista dos Pequenos Agricultores da Região Sul Ltda., CNPJ n.º 94.890.266/0008-77:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Diovani Peter	3405966
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Técnico	David Bandeira da Cruz	1791783
Fiscal Técnico - Substituto	Sergio Leandro Costa de Avila	1792684

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de empresa especializada na compra de leite "in natura".

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Revogar a Portaria n.º 3181, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/06/2024 10:34:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288502

Código de Autenticação: 3a85ea1f20





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1094, de 28 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23356.000427.2024-69, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Janete Inês Müller, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2014 a 2019, a ser usufruída no período de 01/07/2024 a 28/09/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/06/2024 13:36:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288523

Código de Autenticação: c6fb8eb8f2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1095, de 28 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000473.2024-03, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela análise de solicitação de aproveitamento de estudos e de trancamento de matrícula de estudantes do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT - Polo IFSul - Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Patrícia Mendes Calixto	Docente	1347291
Carolina Mendonça Fernandes de Barros	Docente	2506191
Luciana Neves Loponte	Docente	2164915
Maria Raquel Caetano	Docente	2146690
Nei Jairo Fonseca dos Santos Junior	Docente	1726939
Walkiria Helena Cordenonzi	Docente	1822245

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 15 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/06/2024 13:39:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288529

Código de Autenticação: e0e0918e3f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1096, de 28 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.001278.2023-82, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados que, a contar de 01/07/2024, constituirão a Coordenação do Projeto Estação Cultural Jardim das Flores:

Nome	Coordenações	SIAPÉ n.º
Leandro Neutzling Barbosa	Coordenação Geral	1859804
Tiago Vidal Medeiros	Coordenação Administrativa	3135455
André Luis Borges Lopes	Coordenação Pedagógica	1190239

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 521, de 13 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/06/2024 13:41:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288538

Código de Autenticação: 378102c324





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1097, de 28 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000649.2024-29, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pelo processo seletivo de Professor Formador para atuar no Curso de Pós-graduação em Docência da Educação Profissional e Tecnológica do Câmpus Passo Fundo, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Nome:	Segmento:	SIAPE nº
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Luis Fernando Locatelli dos Santos	TAE	1754859
Maria Carolina Fortes	Docente	1574962

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/06/2024 18:06:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288566
Código de Autenticação: c342842ec1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1098, de 28 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000650.2024-53, resolve:

Art. 1º Designar equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pelo processo seletivo de Professor Formador - Orientador de TCC para atuar no Curso de Pós-graduação em Docência da Educação Profissional e Tecnológica do Câmpus Passo Fundo, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Nome:	Segmento:	SIAPE nº
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Luis Fernando Locatelli dos Santos	TAE	1754859
Maria Carolina Fortes	Docente	1574962

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/06/2024 18:06:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288567
Código de Autenticação: b56d2e6676





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 216, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Lajeado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001499.2024-91, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Lajeado, a partir do dia 10 de junho 2024.

Art. 2º Revogar a PORTARIA IFSUL N.º 208, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 12 de julho de 2024 para que a Direção-geral do Câmpus Lajeado encaminhe à Pró-reitoria de Ensino o novo Calendário Acadêmico, para apreciação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 10 de junho de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/06/2024 12:45:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285845
Código de Autenticação: e50b230f2b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 217, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Novo Hamburgo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n° 23163.001545.2024-51, RESOLVE:

Art.1º Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Novo Hamburgo a partir do dia 10 de junho 2024.

Art. 2º Revogar a Portaria IFSul n.º 213, de 17 de maio de 2024.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 5 de julho de 2024, para que a Direção-geral do Câmpus Novo Hamburgo encaminhe, à Pró-reitoria de Ensino o novo calendário acadêmico do câmpus, para apreciação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de junho de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/06/2024 16:42:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286409
Código de Autenticação: 3988e486b0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 218, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a manutenção da Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), conforme Edital CAPES N.º 10/2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001816.2024-79; o item 5.10 do EDITAL CAPES N.º 10/2024 e a RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL N.º 154, de 14 de julho de 2022, RESOLVE:

Art.1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a manutenção da servidora Rita Helena Moreira Seixas como Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), em atendimento ao EDITAL CAPES N.º 10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/06/2024 17:23:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286831
Código de Autenticação: 3147d92902





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 219, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Saporanga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001398.2024-10, RESOLVE:

Art.1º Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Saporanga a partir do dia 24 de junho 2024.

Art. 2º Revogar a PORTARIA IFSUL N.º 199, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Art. 3º Estabelecer até 20 de julho de 2024, para que a Direção-geral do Câmpus Saporanga encaminhe, à Pró-reitoria de Ensino o novo calendário acadêmico do câmpus, para apreciação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 24 de junho de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/06/2024 10:15:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287576

Código de Autenticação: b83dd0433d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 220, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Camaquã.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001284.2024-70, RESOLVE:

Art.1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Camaquã a partir do dia 25 de junho 2024.

Art. 2º Revogar a PORTARIA IFSUL N.º 193, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Art. 3º Estabelecer até 10 de julho de 2024, para que a Direção-geral do Câmpus Camaquã encaminhe, à Pró-reitoria de Ensino o novo calendário acadêmico do câmpus, para apreciação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 25 de junho de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/06/2024 12:23:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287885
Código de Autenticação: 0c91e6422d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 221, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário acadêmico 2024 do Câmpus Bagé.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001395.2024-86, RESOLVE:

Art.1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário acadêmico de retomada do Câmpus Bagé, após o período de greve, conforme anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico do Câmpus Bagé 2024 (anexado em 24/06/2024 11:36:29)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/06/2024 12:23:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287897

Código de Autenticação: d14748680b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 222, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a reformulação do Projeto Pedagógico e a matriz curricular do Curso Técnico em Contabilidade modalidade Subsequente, regime anual, modalidade EaD, do Câmpus Venâncio Aires.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001404.2024-39, RESOLVE:

Art.1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico e a matriz curricular do Curso Técnico em Contabilidade modalidade Subsequente, regime anual, modalidade EaD, do Câmpus Venâncio Aires, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Projeto Pedagógico e Matriz Curricular (anexado em 25/06/2024 10:30:32)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/06/2024 10:35:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288026

Código de Autenticação: dd618c96f0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 223, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Gravataí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001361.2024-91, RESOLVE:

Art.1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Gravataí, a partir do dia 25 de junho 2024.

Art. 2º Revogar a PORTARIA IFSUL N.º 195, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Art. 3º O novo calendário do câmpus será apreciado pela Pró-reitoria de Ensino e submetido às instâncias competentes para avaliação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 25 de junho de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/06/2024 13:49:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288042
Código de Autenticação: 8cc61b5c46





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 224, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico 2024 - 2º semestre do Curso Superior de Licenciatura em História, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001404.2024-39, RESOLVE:

Art.1º Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico 2024 - 2º semestre do Curso Superior de Licenciatura em História, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil - UAB, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico 2024 - 2º semestre do Curso Superior de Licenciatura em História - UAB (anexado em 25/06/2024 15:50:48)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/06/2024 16:33:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288104
Código de Autenticação: 4ec3625e1b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 225, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico 2024 - 2º semestre do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001404.2024-39, RESOLVE:

Art.1º Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico 2024 - 2º semestre do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil - UAB, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico 2024 - 2º semestre do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia - UAB (anexado em 25/06/2024 15:57:19)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/06/2024 16:33:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288107
Código de Autenticação: 639e885de5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 226, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Pelotas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001262.2024-18, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Pelotas a partir do dia 1º de julho 2024.

Art. 2º Revogar a PORTARIA IFSUL N.º 188, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Art. 3º Estabelecer até 15 de julho de 2024, para que a Direção-geral do Câmpus Pelotas encaminhe, à Pró-reitoria de Ensino o novo calendário acadêmico do câmpus, para apreciação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de julho de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/06/2024 12:11:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288188

Código de Autenticação: e4eb7b3bff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 228, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, do Calendário Acadêmico do Câmpus Sapucaia do Sul.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001406.2024-28, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, no período de 06 de maio a 07 de junho de 2024, do Calendário Acadêmico do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/06/2024 13:46:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288230
Código de Autenticação: 5f4b20f153





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 227, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23341.000837.2024-79, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, a partir do dia 1º de julho 2024.

Art. 2º Revogar a PORTARIA IFSUL N.º 200, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 15 de julho de 2024 para que a Direção-geral do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça encaminhe à Pró-reitoria de Ensino o novo Calendário Acadêmico, para apreciação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/06/2024 13:46:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288236

Código de Autenticação: 948987b805





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 229, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico 2024 do Câmpus Novo Hamburgo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001545.2024-51, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico de retomada do Câmpus Novo Hamburgo, após a definição do término do período de calamidade pública, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico 2024 - Câmpus Novo Hamburgo (anexado em 26/06/2024 13:25:49)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/06/2024 13:47:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288242

Código de Autenticação: 09846f5fcf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 230, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico 2024 do Câmpus Gravataí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001361.2024-91, RESOLVE:

Art. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico de retomada do Câmpus Gravataí, após o período de greve, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico - Câmpus Gravataí (anexado em 26/06/2024 13:57:51)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/06/2024 15:20:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288251
Código de Autenticação: 46b21bf60a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 231, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Charqueadas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001442.2024-91, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Charqueadas, a partir do dia 1º de julho 2024.

Art. 2º Revogar a PORTARIA IFSUL N.º 206, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Art. 3º O novo calendário do câmpus será apreciado pela Pró-reitoria de Ensino e submetido às instâncias competentes para avaliação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/06/2024 15:21:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288263
Código de Autenticação: 2b14bfd403





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 232, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Venâncio Aires.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001334.2024-19, RESOLVE:

Art.1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Venâncio Aires, a partir do dia 1º de julho 2024.

Art. 2º Revogar a PORTARIA IFSUL N.º 194, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 19 de julho de 2024 para que a Direção-geral do Câmpus Venâncio Aires encaminhe à Pró-reitoria de Ensino o novo Calendário Acadêmico, para apreciação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/06/2024 18:31:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288330

Código de Autenticação: 449b9c38c0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 233, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Passo Fundo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001362.2024-36, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Passo Fundo, a partir do dia 1º de julho de 2024.

Art. 2º Revogar a PORTARIA IFSUL N.º 197, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 15 de julho de 2024 para que a Direção-geral do Câmpus Passo Fundo encaminhe à Pró-reitoria de Ensino o novo Calendário Acadêmico, para apreciação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/06/2024 10:34:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288493
Código de Autenticação: ec14d75108





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 234, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico 2024 do Câmpus Charqueadas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001442.2024-91, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico de retomada do Câmpus Charqueadas, após a definição do término do período de greve, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico - Câmpus Charqueadas (anexado em 28/06/2024 11:15:18)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/06/2024 13:35:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288519
Código de Autenticação: 56b24af59b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 235, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Avançado Jaguarão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001259.2024-96, RESOLVE:

Art.1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Avançado Jaguarão a partir do dia 1º de julho 2024.

Art. 2º Revogar a PORTARIA IFSUL N.º 186, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Art. 3º Estabelecer até 15 de julho de 2024, para que a Direção-geral do Câmpus Jaguarão encaminhe, à Pró-reitoria de Ensino o novo calendário acadêmico do câmpus, para apreciação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de julho de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/06/2024 17:47:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

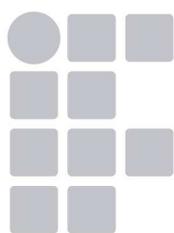
Código Verificador: 288565

Código de Autenticação: dd7a158219





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br